

sob o nº 35.946.280/0001-00. ESPÉCIE: MATERIAL DE CONSUMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E DESCARTÁVEIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2024-PE/SEMTRAS, Valor do contrato: R\$ 74.059,12 (Setenta e Quatro Mil e Cinquenta e Nove Reais e Doze Centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº 015/2024-PE/SEMTRAS. Vigência: 19/06/2024 a 31/12/2024. Data da assinatura: 19/06/2024.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:4C513453

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 140701/2022 Vinculado ao Processo Administrativo na Modalidade Tomada de Preço Nº 06/2022. Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato administrativo - Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará - Contratado ALTOS CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ Nº 35.042.289/0001-96. Período: 18.12.2023 a 15.06.2024 para 15.06.2024 a 12.12.2024 - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 15/06/2024. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.

Santa Luzia do Pará, 19 de Junho de 2024

ANA CAROLINA BARBOSA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:D774C0CB

CPL SANTA LUZIA
ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO SRP N.º 05/2024

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público a abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº.05/2024 PMSLP, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia **03/07/2024 às 10:00 horas**. O Edital estará disponível nos sites: www.santaluziadopara.pa.gov.br e www.bnc.org.br, a partir da data da publicação.

Santa Luzia do Pará, 19 de Junho de 2024.

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:D686E5F2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO

LEI Nº 22.227, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO O “CAMPEONATO TAPAJÓS DE JIU-JITSU DE SANTARÉM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art.1º Fica inserido no Calendário Oficial de Eventos do Município o Campeonato **Tapajós** de Jiu-Jitsu de Santarém, realizado anualmente nesta cidade, no período compreendido entre os dias 24 e 31 do mês de agosto.

Art. 2º O Poder Público poderá dar apoio ao referido campeonato, implementando ações que possam auxiliar em sua execução e realização.

§ 1º Além das medidas de que trata o caput deste artigo, no período referenciado nesta Lei, o Poder Público poderá:

I - fomentar e organizar outras iniciativas que visem a conscientização sobre o esporte;

II - divulgar, de forma ampla os eventos locais relacionados ao esporte;

III - fazer parcerias com entidades públicas e privadas para a promoção do esporte, conforme a oportunidade e conveniência da Administração.

§ 2º As ações previstas nesta Lei poderão ser efetivadas juntamente com aquelas realizadas pelo Poder Público por ocasião da Semana Municipal de Prevenção e Combate ao Uso de Drogas, instituída pela Lei Municipal nº 20.524, de 13 de dezembro de 2018.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de junho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:0FAF6492

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO

LEI Nº 22.228, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO PARA A INSTALAÇÃO DA 1ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA AMBIENTAL DE SANTARÉM.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei: